



# Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – CEP: 15090-000 - Fone: (017) 3201-5000.

São José do Rio Preto/SP - Brasil

CNPJ: 60.003.761/0001-29 I.E. – ISENTA

## **RELAÇÃO DE CONTRATOS** **CONVÊNIO 967/2024 - EXC. 2024 – S.V.O**

A **Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto** com sede a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – Bairro São Pedro em São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 60.003.761/0001-29, neste ato, representada pelo seu Diretor Executivo **Dr. Jorge Fares**, portador do RG 6.872.515-2 e CPF. 973.842.168-34 vêm por meio deste, informar a Relação de Contratos firmados entre as partes no Convênio 967/2024, entre a empresa Prestadora de Serviços e FUNFARME, descrita abaixo no exercício de 2024:

**Nome da Contratada: D.C.B. DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS (29.420.633/0001-30);**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços na Área de Diagnóstico por Anatomia Patológica da CONTRATANTE, com a emissão dos respectivos laudos, conforme demanda apresentada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. A CONTRATADA também realizará PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA, na área de autópsia clínica, junto aos cadáveres que forem recebidos pelo Serviço de Verificação de Óbito da CONTRATANTE, conforme escala elaborada pela CONTRATANTE.

**Vigência:** 01/02/2023 a 01/02/2024

**Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente ao da prestação de serviços, a serem pagos até no máximo o dia 10 (dez) do mês subsequente da execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

**Assinado:** 22/02/2023

**Adendo ao Contrato:** as partes contraentes, de comum acordo, decidem alterar o prazo de vigência do presente contrato e prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024 até o dia 02 de fevereiro de 2025.

**Total pago: R\$ 32.919,30**

**Nome da Contratada: DE SANTI CONSULTORIA E SERVIÇOS (22.237.725/0001-30);**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços na Área de Diagnóstico por Anatomia Patológica da CONTRATANTE, com a emissão dos respectivos laudos, conforme demanda apresentada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. A CONTRATADA também realizará PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA, na área de autópsia clínica, junto aos cadáveres que forem recebidos pelo Serviço de Verificação de Óbito da CONTRATANTE, conforme escala elaborada pela CONTRATANTE.

**Vigência:** 01/02/2023 a 01/02/2024

**Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente ao da prestação de



serviços, a serem pagos até no máximo o dia 10 (dez) do mês subsequente da execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

**Assinado:** 01/02/2023

**Adendo ao Contrato:** as partes contraentes, de comum acordo, decidem alterar o prazo de vigência do presente contrato e prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024 até o dia 02 de fevereiro de 2025.

**Assinado:** 25/01/2024

**Total pago: R\$ 44.739,28**

**Nome da Contratada: ENDOPAT SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA (04.541.721/0001-60);**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços na Área de Diagnóstico por Anatomia Patológica da CONTRATANTE, com a emissão dos respectivos laudos, conforme demanda apresentada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. A CONTRATADA também realizará PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA, na área de autópsia clínica, junto aos cadáveres que forem recebidos pelo Serviço de Verificação de Óbito da CONTRATANTE, conforme escala elaborada pela CONTRATANTE.

**Vigência:** 01/02/2023 a 01/02/2024

**Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente ao da prestação de serviços, a serem pagos até no máximo o dia 10 (dez) do mês subsequente da execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

**Assinado:** 22/02/2023

**Adendo ao Contrato:** as partes contraentes, de comum acordo, decidem alterar o prazo de vigência do presente contrato e prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024 até o dia 02 de fevereiro de 2025.

**Total pago: R\$ 52.413,47**

**Nome da Contratada: GMBL SAUDE LTDA (49.491.227/0001-76);**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços na Área de Diagnóstico por Anatomia Patológica da CONTRATANTE, com a emissão dos respectivos laudos, conforme demanda apresentada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. A CONTRATADA também realizará PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA, na área de autópsia clínica, junto aos cadáveres que forem recebidos pelo Serviço de Verificação de Óbito da CONTRATANTE, conforme escala elaborada pela CONTRATANTE.

**Vigência:** 19/08/2024 a 19/02/2025 (prazo de vigência 06 meses)

**Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente ao da prestação de serviços, a serem pagos até no máximo o dia 10 (dez) do mês subsequente da execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

**Assinado:** 14/08/2024

**Total pago: R\$ 11.406,53**

**Nome da Contratada: LUCAS ROMAGNOLLI (49.943.310/0001-39);**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços na Área de Diagnóstico por Anatomia Patológica da CONTRATANTE, com a emissão dos respectivos

laudos, conforme demanda apresentada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. A CONTRATADA também realizará PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA, na área de autópsia clínica, junto aos cadáveres que forem recebidos pelo Serviço de Verificação de Óbito da CONTRATANTE, conforme escala elaborada pela CONTRATANTE.

**Vigência:** 01/03/2023 a 01/03/2024

**Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente ao da prestação de serviços, a serem pagos até no máximo o dia 10 (dez) do mês subsequente da execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

**Assinado:** 03/04/2023

**Adendo ao Contrato:** as partes contraentes, de comum acordo, decidem alterar o prazo de vigência do presente contrato e prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2024 até o dia 02 de março de 2025.

**Total pago: R\$ 5.032,27**

São José do Rio Preto/SP, 10 de Janeiro de 2025.

Dr. Wagner Vicensoto  
Vice-Diretor Executivo  
Funfarme

Dr. Jorge Fares  
Diretor Executivo  
FUNFARME

Luiz Roberto Loraschi  
Advogado Sênior Funfarme  
OAB/SP: 196.507